

Quer fazer uma reclamação!

Saiba dos seus direitos em relação a produtos com vício ou defeito e a irregularidades na prestação de serviços:

1. Primeiramente, procure o fornecedor e faça sua reclamação. Busque os meios de contatos com a empresa (telefone, *e-mail*, *chat*, rede social virtual, etc) e relate detalhadamente o ocorrido. Alguns estabelecimentos têm um serviço próprio de atendimento ao consumidor (SAC) para recebimento das reclamações.
2. Se o fornecedor não resolver o seu problema, vá ao Procon de seu município. Esses órgãos atendem gratuitamente, sem a necessidade de contratação de um advogado.
3. Para fazer uma reclamação ao Procon, você deverá fornecer seus dados pessoais e a cópia dos documentos. Você deve apresentar também os dados do fornecedor, como nome, endereço e telefone.
4. Guarde muito bem todos os documentos relativos a compra de produtos ou contratação de serviços.